



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. n.º 085/19

Porto Alegre, 10 de junho de 2019.

Magnífico Reitor

**Prof. Dr. Rui Oppermann**

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

N/C

A Assufrgs Sindicato comunica que a categoria decidiu, em assembleia realizada no dia 30 de maio, deflagrar Estado de Greve e aderir à Greve Geral que está sendo chamada pelas Centrais Sindicais para o dia 14 de junho. A greve tem como eixos a Defesa da Educação e combate à Reforma da Previdência.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

*Rafael Berbigier de Bortoli*  
Atenciosamente  
Coordenação da ASSUFRGS  
Rafael Berbigier de Bortoli  
Coordenação Geral  
ASSUFRGS

DIA MÊS HORA MINUTO ANO

Nº DO PROCESSO

23078.007332/2019-35

INTERESSADO

ASSUNTO

MEC DCA DA

PROTOCOLO

Entidade Protocolizadora  
U.F.R.G.S.

Visto Protocolista

1392 - Santana - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

il.secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>